

## AMM ALERTA

Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim

### PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2021

“ Altera a Portaria MEC nº 1.071, de 24 de dezembro de 2020, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Ecim nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal.”

**ASSUNTO:** Regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, em 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, editou Portaria nº 40/2021<sup>1</sup>, que alterou a anterior de dezembro de 2020, nº 1.071/2020<sup>2</sup>, que regulamenta a implantação do Programa Nacional das Escolas Cívico-Militares - Pecim, em 2021, para implementação das Escolas Cívico-Militares - Pecim nos Estados, nos Municípios e no Distrito Federal.

A Portaria em apreço altera dispositivo da anterior e define a data de até dia 25 de janeiro de 2021 para que os Estados e Distrito Federal, interessados na implantação do Pecim, se manifeste por intermédio de ofícios-resposta. Na sequência o MEC irá divulgar em seu site eletrônico, até dia 26 de janeiro de 2021, a listagem de interessados e das vagas remanescentes.

Após publicação, no sítio do MEC, das vagas remanescentes por Estado, os Municípios interessados em participar do Pecim **terão até 5 de fevereiro de 2021** para se manifestarem oficialmente quanto ao interesse.

Atenciosamente,

25 de janeiro de 2021.

**NEURILAN FRAGA**

Presidente AMM

<sup>1</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-40-de-22-de-janeiro-de-2021-310440721>

<sup>2</sup> Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-1.071-de-24-de-dezembro-de-2020-31612451>